

Circular nº 488/2024

Brasília (DF), 30 de outubro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às (aos) diretoras (es) do ANDES-SN.

**Assunto:** Envia retificação no Relatório Final do 67º CONAD.

Companheiras (os),

Em complementação à Circular 359/2024/ANDES-SN, que encaminhou o Relatório Final do 67º CONAD, comunicamos retificação no relatório do referido evento, conforme detalhamento a seguir:

**Onde se lê:** Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior. (Páginas 60 e 108)

**Leia-se:** Que o ANDES-SN, via Setor das Federais, em diálogo com o Sinasefe, atue junto ao MEC e MGI com a proposição de pautas para o efetivo funcionamento do GT que produzirá nova portaria em substituição à Portaria MEC 983/2020 e alteração do Decreto 1590/1995 para Magistério Federal, devendo prevalecer, para tanto, os mesmos referenciais já vigentes para a carreira do Magistério Superior.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Francieli Rebelatto**  
**Secretária-Geral**